



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SEMUSA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023-SEMUSA, que tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria Nº 3.498/10/12/2021-PROPOSTA 11674.805000/1210-04, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curuçá.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do referido processo licitatório para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo Licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste a análise documental e, ainda o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 27 de dezembro de 2023.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno unicipal
Portaria nº 246/2022 - GP